CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA – MG

PORTARIA Nº 51/2006

Define a data de 14/12/2006 para a eleição da mesa da Câmara para o biênio 2007/2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica definida a data de 14/12/2006, após a reunião plenária móvel com início às 17 (dezessete) horas, para a realização da sessão de eleição da Mesa da Câmara para o biênio 2007/2008.

Art. 2º Os vereadores ou vereadoras que desejarem se candidatar aos cargos da Mesa Diretora deverão protocolar registro individual de candidatura na Secretaria da Casa até as 17 (dezessete) horas do dia 13/12/2006, nos termos do artigo 38, I, do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 11 de dezembro de 2006

Publique-se no local de costume.

Wagner Mol Guimarães
Presidente